ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITACURUBI
PODER LEGISLATIVO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 080/2023

"Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar."

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, atendendo às disposições do inciso III, artigo 55, do Regimento Interno desta Casa, apresenta a Redação Final do Projeto de Lei nº 080/2023, com o seguinte texto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 813.000,00 (OITOCENTOS E TREZE MIL REAIS)**, para as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

04012200022.002 – MANUT. DAS ATIV. DE FUNC. DO GAB. PREFEITO.

3.1.90.11.0101 (0500)(634) Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 32.000,00

3.1.90.11.7400 (0500)(010) Subsídios..... R$ 7.000,00

3.1.90.13.0201 (0500)(635) Inss Servidores..... R$ 5.000,00

3.3.90.46.0100 (0500)(012) Indenização Auxílio Alimentação..... R$ 1.000,00

03.01 – SEC. MUN: DA FAZ. E ADMINISTRAÇÃO.

04012200032.003 – Manutenção das Atividades de Funcionamento da Fazenda.

3.1.90.01.9900 (500)(636) Outras Aposentadorias..... R$ 10.000,00

3.1.90.11.0101 (0500)(639) Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 70.000,00

3.1.90.13.0201 (0500) (640) Inss Servidores..... R$ 30.000,00

3.3.90.46.0100 (0500)(645) Indenização Auxílio Alimentação..... R$ 1.000,00

04.01 – SEC. MUN. DE OBRAS TRANSP. E URB.

04012200062.009 – Manutenção Geral da Sec. de Obras.

3.1.90.11.0101 (0500)(708) Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 106.000,00

3.1.90.13.0201 (0500) (709) Inss Servidores..... R$ 18.000,00

3.3.90.46.0100 (0500)(714) Indenização Auxílio Alimentação..... R$ 8.000,00

05.01 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.1.90.11.0101 (0500)(745) Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 60.000,00

12036100072.019 – Manutenção da Educação Fundamental.

3.1.90.11.01.0200 – (0500)(918) Venc.e Vant.Fixas Prof.Efet.Exerc..... R$ 40.000,00

3.1.90.13.02.0200 – (0500)(933) Inss Prof.no Efet.Exerc. Magist..... R$ 40.000,00

06.01 – SEC. MUN. DA SAÚDE

10030100172.031 – Manutenção das Atividades da Sec. da Saúde

3.1.90.11.0101 (0500)(676) Vencimentos e Vantagens Fixas..... R$ 100.000,00

3.1.90.13.0201 (0500) (680) Inss Servidores..... R$ 60.000,00

3.3.90.46.0100 (0500)(698) Indenização Auxílio Alimentação.....R$ 20.000,00
07.01 – SEC. MUN. DA AGRICULTURA
20060600122.032 – Manter o Fundo Mun. de Agricultura e as ativ.da Sec.
3.1.90.11.0101 (0500)(814) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 65.000,00
09.01 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO
04012200132.037 – Manter as ativ. da Sec. Mun. de Plan. e Meio Ambiente.
3.1.90.11.0101 (0500)(835) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.0201 (0500) (836) Inss Servidores.....R$ 8.000,00
10.01 – SEC. MUN. DE TRABALHO E ASSIST. SOCIAL
08012200142.039 → Manut. e Func. das Ativ. Adm. da Sec. Mun. do Trab.
3.1.90.11.0101 (0500)(848) Vencimentos e Vantagens Fixas.....R$ 60.000,00
3.1.90.13.0201 (0500) (850) Inss Servidores.....R$ 8.000,00
3.3.90.46.0100 (0500)(864) Indenização Auxílio Alimentação.....R$ 4.000,00
Total Geral.....R$ 813.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso a redução orçamentária na seguinte dotação:
09.01 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO.
04012200132.038 – Manutenção e Conserv. de Balneários e Praças
4.4.90.51.0000 (0500)(943) – Obras e Instalações.....R$ 813.000,00

Art. 3º - Revogam-se as Disposições em contrário e a presente Lei entrará em vigor na data de publicação.

Itacurubi/RS, 13 de dezembro de 2023.

Luiz Carlos Portela Machado
Vereador Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Vice-Presidente da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Adriana Siqueira Maciel
Vereadora Relatora da
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final